



PARÁ
MUNICÍPIO DE Palestina do Pará

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
ATO nº 1121002/2023

Processo Licitatório nº. PREGÃO ELETRÔNICO PE/2023.030-PMPP SRP

Objeto: CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALESTINA DO PARA/PA, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1120001 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-030/2023-PMPP SRP.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS ORIUNDO
DO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRACITADO.**

O Sr. CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto sobre a matéria nos textos normativos que versam sobre licitações e contratos, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARA, como CONTRATANTE e as empresas COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, F TAVARES DOS SANTOS LTDA e JOANA D ARC JORGE SILVA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **PEDRO DIAS ARAUJO**, devidamente cadastrado no **CPF n. 365.163.842-15**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratados oriundos do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PE/2023.030-PMPP SRP.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará - PA, Terça, 21 de novembro de 2023

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA
Gestor do Contrato

CIENTE:

PEDRO DIAS ARAUJO em: 21/11/2023

PEDRO DIAS ARAUJO